**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**CONTRATANTE:** (Nome do Contratante), com sede em (.............), na Rua (................................), nº (....), bairro (...........), Cep nº (..............), no Estado (.....), inscrito no C.N.P.J. sob o nº (..........), e no Cadastro Estadual sob o nº (...........), neste ato representado pelo seu diretor (.................), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (...................), e C.P.F. nº (.....................), residente e domiciliado na Rua (......................), nº (....), bairro (............), Cep nº (..............), Cidade (..............), no Estado (....);

**CONTRATADO:** (Nome do Contratado), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (................), C.P.F. nº (......................), residente e domiciliado na Rua (...................................), nº (....), bairro (.............), Cep nº (.................), Cidade (...............), no Estado (.....).

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Profissional Autônomo de Administração de Empresas, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

**DO OBJETO DO CONTRATO**

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE e aos clientes por ele apontados, a consultoria e assessoria em administração financeira, englobando operações com finalidade de manutenção e formação de recursos financeiros indispensáveis à quitação dos fatores da produção em sua distribuição; desenvolvimento e projeto para assessoramento, compreendendo o auxílio no desenvolvimento do trabalho, a partir de bases técnicas específicas para a realização do acompanhamento; e a implantação do sistema administrativo financeiro, de acordo com o estipulado entre as partes.

**DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

Cláusula 2ª. São deveres do CONTRATADO:

a) Manter, enquanto perdurar o presente instrumento, a condição de administrador autônomo, com o regular registro no Conselho Regional de Administração, sob pena de caso não venha a cumprir o estabelecido nesta cláusula, este contrato ser considerado extinto.

b) Cumprir integralmente o disposto neste contrato.

c) Prestar serviço aos clientes conforme as instruções do CONTRATANTE, fazendo-o mediante instrumento assinado entre este e o cliente, sendo vedado ao CONTRATADO captar o citado cliente para sua conta própria, facultando-se ao CONTRATANTE rescindir este instrumento caso não se cumpra o previsto nesta cláusula, sem obrigação de notificação ou interpelação.

d) Fornecer ao CONTRATANTE informação sobre o desenrolar dos negócios e sobre as especificidades dos serviços.

e) Manter o sigilo sobre informações dos clientes, e sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

f) Prestar contas todo mês ao CONTRATANTE sobre suas atividades, e dos documentos e materiais por ele fornecidos.

g) Não negociar qualquer tipo de desconto sem a autorização do CONTRATANTE.

h) Realizar os serviços conforme estabelecido no instrumento assinado entre o CONTRATANTE e o cliente.

**DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Cláusula 3ª. São deveres do CONTRATANTE:

a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula 4ª deste contrato.

b) Entregar ao CONTRATADO as cópias dos contratos assinados.

c) Fornecer ao CONTRATADO a estrutura, consistente em material, elementos e informações, necessária à expansão e à perfeita realização dos serviços.

d) Não oferecer descontos, sem conhecimento do CONTRATADO.

**DOS HONORÁRIOS**

Cláusula 4ª. Nos três primeiros contratos assinados pelo CONTRATANTE, este cederá ao CONTRATADO a remuneração total dos lucros líquidos.

Parágrafo primeiro. A partir do quarto cliente, definir-se-á uma participação de 15% (quinze por cento) nos lucros líquidos do CONTRATANTE, que serão pagos a cada mês ao CONTRATADO, sempre no dia (.....) ou no primeiro dia útil posterior.

Parágrafo segundo. Caso o CONTRATANTE acorde, em outro instrumento, cláusula de participação nos lucros da empresa cliente, o CONTRATADO receberá, todo mês, a cota de 15% (quinze por cento) dos respectivos lucros.

**DOS MOTIVOS JUSTOS PARA A RESCISÃO**

Cláusula 5ª. São motivos justos para a rescisão deste instrumento, pelo CONTRATANTE, os seguintes atos:

a) Não cumprimento, pelo CONTRATADO, das obrigações estabelecidas neste contrato.

b) A realização de atos, pelo CONTRATADO, que diminuam o crédito comercial do CONTRATANTE frente a terceiros.

c) Decorrente de força maior.

Cláusula 6ª. São motivos justos para a rescisão deste instrumento, pelo CONTRATADO, os seguintes atos:

a) Requisição, por parte do CONTRATANTE, de serviços não previstos no contrato assinado entre este e o cliente.

b) O não cumprimento, pelo CONTRATANTE, das obrigações estabelecidas neste contrato.

c) Decorrente de força maior.

**DA RESCISÃO DO CONTRATO**

Cláusula 7ª. Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência de trinta dias.

Cláusula 8ª. A rescisão do presente instrumento não extinguirá os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

**DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

Cláusula 9ª. O presente instrumento possui prazo indeterminado.

**CONDIÇÕES GERAIS**

Cláusula 10ª. O CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na empresa, uma vez que não existirá vínculo empregatício.

Cláusula 11ª. É livre ao CONTRATADO ter seus próprios clientes, fora do âmbito deste contrato.

**DO FORO**

Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de (..................);

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

(Local, data e ano).

(Nome e assinatura do Representante legal do Contratante)

(Nome e assinatura do Contratado)

(Nome, RG e assinatura da Testemunha 1)

(Nome, RG e assinatura da Testemunha 2)